CHAMADA DE SELEÇÃO PROCULT UFMG Nº 002/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL PROCULT/UFMG

O Pró-Reitor de Cultura da UFMG, Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de 02 a 06 de março de 2026, as inscrições de candidatas(os) ao processo de seleção para preenchimento de 1(uma) vaga de bolsa de extensão para atuar no Programa Cultura UFMG da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG (PROCULT), junto à Coordenadoria de Patrimônio Cultural.

1 Da bolsa

1.1. A bolsa de extensão disponibilizada por meio do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência de 12 março de 2026 a 12 março de 2027, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. A bolsa é oferecida na seguinte modalidade: - PBEXT: Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais mensais).

1.3. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2 Da vaga

2.1. Será disponibilizada 1(uma) vaga para bolsa de extensão na modalidade PBEXT, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais. Para atuar em ações de conservação, digitalização, documentação e inventário de acervos culturais e históricos sob a guarda da PROCULT.

3 Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluna(o) regularmente matriculada(o) em curso de Graduação da UFMG.

3.2. Atender aos critérios para o perfil da vaga:

- Estudante de graduação que esteja cursando a partir do 1º período de um dos seguintes cursos: Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis;
  Arquivologia
- Disponibilidade de atuação no período da manhã ou tarde.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R$ 700,00 (setecentos reais mensais) para a modalidade PBEXT.

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada via formulário: https://forms.gle/464oPfReE83nLbQL8 a partir das 08h do dia 02 de março de 2026 até às 23h59 minutos do dia 06 de março de 2026. Devem ser anexados no formulário:

- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato), em formato PDF;

- Comprovante de matrícula (2026/1), em formato PDF.

5.2. Não serão consideradas as inscrições de candidatas(os) que não enviarem a documentação completa.

5.3 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail patrimoniocultural.procult.ufmg@gmail.com

6. Da seleção

6.1. A seleção constará de análise de currículo e entrevista.

6.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) na análise de currículo serão convocados por e-mail para entrevista presencial, que será realizada no dia 09 de março de 2026.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das (os) candidatas (os) será divulgado até as 17h do dia 11 de março de 2026, no site www.ufmg.br/cultura.

8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) único titular.

8.3. As atividades da(o) bolsista terão início no dia 12 de março de 2026, presencialmente, na sede da Coordenadoria de Patrimônio Cultural da PROCULT/UFMG, situada na Rua Professor Edmundo Lins, nº 280, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista em 2026.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede da Coordenadoria de Patrimônio Cultural PROCULT/UFMG - situada na Rua Professor Edmundo Lins, nº 280 ou, se necessário, em outro órgão vinculado à Diretoria, em turno da manhã.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Fernando Antonio Mencarelli:09487502866

Assinado de forma digital por Fernando Antonio Mencarelli:09487502866
Dados: 2026.02.26 12:00:21 -03'00'

Fernando Antonio Mencarelli
Pró-Reitor de Cultura UFMG
PROCULT/UFMG